

*Alfonso F. Souza*  
 Diretor Geral Pro-Tempore  
 Port. GR nº 08 - 21/114  
 IFAM CITA

Dê-se ciência, publique-se, cumpra-se.

Cargo/Função	Data/início	Quantidade	Dias	C/H
Motorista Categoria D	23/09/2015	01	Segunda à Sábado	44

com os quantitativos e cargos/funções abaixo especificados:

I. AUTORIZAR o início dos serviços referente ao contrato supramencionado,

RESOLVE:

A celebração de contrato nº 008/2015, Processo nº 23443.002303/2015-48, entre o Instituto Federal de Educação, Ciências e Tecnologia do Amazonas, *Campus Itacoatiara* e a empresa RCA Conservação e Limpeza, Construções e Comércio de Fardamentos LTDA referente à contratação de Serviços continuados com fornecimento de mão de obra de Motorista Categoria D para transporte nas áreas urbanas e/ou rural.

O parágrafo 2º, do artigo 205, da Resolução nº 2 do Regimento Geral – IFAM - Conselho Superior, de 28 de Março de 2011.

CONSIDERANDO

O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS-CAMPUS ITACOATIARA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria nº 8-GR/IFAM/2014, de 2 de janeiro de 2014, publicada no DOU nº 2, seção 2, página 10, de 3 de janeiro de 2014,

**ORDEM DE SERVIÇO Nº 82 – DG/IFAM CITA, DE 22 DE SETEMBRO DE 2015**

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
 MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
 INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS  
 CAMPUS ITACOATIARA  
 GABINETE DIRETORIA GERAL  
 GABINETE DA DIRETORIA GERAL

